



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS DAS NOTAS DE EMPRENHO ADMINISTRATIVO 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258/2024 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ- CRM-PA, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº24.16.000005148-0-DISPENSA DE LICITAÇÃO 90005/2024**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRMPA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

**CONSIDERANDO**, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar como fiscais técnicos, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados nas Notas de Emprenho Administrativo 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258/2024 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ- CRM-PA,

PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº24.16.000005148-0-DISPENSA DE LICITAÇÃO 90005/2024, com as empresas DETECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 50.417.020/0001-30), JM COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 49.531.675/0001-56), ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP (CNPJ: 27.913.520/0001-41), SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 55.417.969/0001-54), MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 42.810.782/0001-74), CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME (CNPJ: 10.592.584/0002-76).

**Esdras Brito Nascimento - esdras@cremepa.org.br**  
**Fiscal Titular**

**Ronaldo Luiz do Nascimento Pereira - ronaldo@cremepa.org.br**  
**Fiscal Substituto**

**Art. 2º** - Fica garantido ao Fiscal Técnico amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

**Art. 3º** - Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

**Art. 4º** - A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

**Art. 5º** - O início de vigência desta Portaria ocorrerá na data de sua assinatura.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO**  
**Presidente do CRM-PA**



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 20/03/2025, às 14:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1925761** e o código CRC **6CA90E38**.

